

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Resolução SEDUC nº 91, de 01-11-2024, que institui o Programa Multiplica SP #Coordenadores no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representou a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Rento Costa Souza" - EFAPE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam alterados os incisos I e III, do Artigo 18 da Resolução SEDUC nº 91, de 01-11-2024, na seguinte conformidade:

"I - 2 (duas) horas-aulas, quinzenalmente, de formação síncrona ministrada pelo EFAPE Multiplica, o que inclui a organização dos materiais e teste dos equipamentos a serem utilizados durante a formação."(NR)

[...]

"III - 2 (duas) horas-aulas, semanalmente, para ministrar a formação síncrona para os Coordenadores Cursistas, o que inclui a organização dos materiais e teste dos equipamentos a serem utilizados durante a formação."(NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.